INDICAÇÃO Nº 108 /2013.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem através da presente

INDICAR

A Chefe do Executivo Municipal para que seja determinado à Defesa Civil do Município da Lapa que a mesma proceda o corte de um pinheiro araucária que esta colocando em risco a vida de moradores da Vila José Lacerda, conforme autorização do IAP em anexo.

Por fim, solicito que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível considerando-se que a mencionada autorização vence em 13/06/2013.

Certo do pronto atendimento, desde já manifesto meus protestos de elevada estima e consideração.

Poder Legislativo da Lapa, em 22 de maio de 2013.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 000132 / 2013 24/05/2013
JOAO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Indicação
VANESSA

João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Vereador/Presidente

TRABALHO E COMPROMISSO
Email: dangoleonardi@bol.com.br / fone: (41) 3622.2536 – R 45

JUSTIFICATIVA: A justificativa da presente indicação é o fato de que este pinheiro esta colocando em risco a vida de moradores da Vila São José e que isto foi reconhecido inclusive pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, o qual forneceu a autorização para corte em anexo.

Poder Legislativo da Lapa, em 22 de maio de 2013.

João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Vereador/Presidente

TRABALHO E COMPROMISSO
Email: dangoleonardi@bol.com.br / fone: (41) 3622.2536 – R 45

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DO PARANÁ

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Validade 13/06/2013

Protocolo 117849210

01 CONTROLE

Número desta autorização-SERFLOR	Registro do requerente-SERFLOR	Registro do responsável técnico	Sigla da Unidade
04041600274411		**********	ERCBA

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
DANIEL GANZERT

C.N.P.J. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
04605154973	**********

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

Endereço:	Bairro		
EUCARIO TEREZIO CARVALHO NUMERO. 220	CENTRO		
Município: ~~Contenda~~ LAPA	**UF** PR	**Cep** 83730000	**Telefone** 41

03 IDENTIFICACAO DA PROPRIEDADE

Denominação da Propriedade
LOTE 30

Área Total da Propriedade (em ha)	Área de Preservação Permanente (em ha)	Área de ReservaLegal (em ha)	Sisleg
0.0090	0.0000	**********	
Nº Cadastro no INCRA	**Nº Transcr. ou Matrícula no C.R.I**	**Livro**	**Folhas**
**********	269	2	**********

Os produtos e subprodutos florestais de origem nativas só poderão ser transportados com o respectivo DOF - Documento de Origem Florestal conforme Portaria IAP nº 120/07

Localidade	
VILA JOSE LACERDA	
C.R.I na Comarca	**Município**
Lapa	Lapa

LANCADO

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO E DO REGISTRO NO SERFLOR

Atividade: Corte isolado de árvores nativas	Área Autorizada (em ha)	Protocolo de Origem
Atividade Específica: CORTE DE 1 PINHEIRO ARAUCARIA	0.0010	117849210
Estágio Sucessional: Outras	**UTM Norte** 7149783	**UTM Leste** 629266

Essencia florestal nativa a ser cortada	Número de árvores a serem cortadas	Volume de lenha a ser retirado (m³)	Volume de madeira a ser retirado (m³)	Produtos Florestais não madeiráveis
Araucária	1	1.00	1.00	*****

Observações
ESTE PROCESSO REFERE-SE À SOLICITAÇÃO DE CORTE DE UMA ARAUCARIA EM IMÓVEL URBANO (MATRICULA Nº 528 R.I DA LAPA) NO BAIRRO VILA JOSE LACERDA, NAS COORDENADAS UTM (WGS 84) : 22J 062926714978.

05 TECNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO APRESENTADO (se houver)

Nome do Técnico Responsável

Nº Registro no CREA	Região	Qualificação Profissional
**********	**********	**********

06 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e Data: Curitiba, 13 de março de 2013

O proprietário requerente e o técnico responsável acima qualificados não constam nesta data, como devedores no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. A presente autorização serve como declaração de origem do Produto Florestal especificado acima e está devidamente registrada junto ao Instituto Ambiental do Paraná pelo Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória.

Carimbo e assinatura do representante do IAP
Reginato J. G. Bueno
Chefe do Escritório Regional de Curitiba
IAP

24/05/2013